

Diário Eletrônico (apenas matérias ADMINISTRATIVAS) nº 211 Disponibilização: 17/11/2020

SECÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-102 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

PORTARIA NUAJ-MS Nº 9, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Regulamenta o Plantão Judiciário da Regional I (Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas) da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no período de recesso forense, de 20/12/2020 a 06/01/2021.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, MM. JUIZ FEDERAL RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e,

CONSIDERANDO o recesso forense de que trata o artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966;

CONSIDERANDO os termos da <u>Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça</u>, especialmente o disposto em seu art. 5º e parágrafo único;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 448 e 449 do Provimento CORE 01/2020;

CONSIDERANDO os termos da <u>Resolução Conjunta PRES/CORE nº 2/2016</u>, e suas alterações, <u>PRES/CORE nº 8/201017</u> e <u>PRES/CORE nº 10/2018</u>, que dispõem sobre a implantação da Audiência de Custódia;

CONSIDERANDO os termos da Portaria PRES nº 2071/2020;

RESOLVE:

I – DESIGNAR como juízes plantonistas, nas Subseções Judiciárias vinculadas à Unidade Administrativa da Regional I, composta pelas subseções de Campo Grande, Três Lagoas, Corumbá e Coxim, durante o período do recesso forense, compreendido entre os dias 20/12/2020 e 06/01/2021, incluindo sábados, domingos e feriados, os juízes a seguir relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODOS	JUÍZES
20 e 21/12/2020	Dr. Lucas Medeiros Gomes - MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande
22 e 23/12/2020	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos - MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande
24 e 25/12/2020	Dr. Daniel Chiaretti - MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Corumbá
26 e 27/12/2020	Dr. Lucas Medeiros Gomes - MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande
28 e 29/12/2020	Dr. Roberto Polini - MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Três Lagoas
30 e 31/12/2020	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos - MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande
01 e 02/01/2020	Dr. Felipe Alves Tavares - MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Três Lagoas
03 e 04/01/2020	Dr. Felipe Bittencourt Potrich - MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande
05 e 06/01/2020	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira - MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande

- a) A realização de audiências de custódia atenderá ao estabelecido nas Resoluções Conjuntas <u>PRES/CORE nº 2/2016</u>, e suas alterações, bem como aos termos dos artigos 272 ao 279 do <u>Provimento CORE 01/2020</u>.
- b) As Subseções Judiciárias do interior manterão escala de servidores para dar suporte às varas plantonistas da Capital.
- c) Nos termos do <u>art. 449, § 5°, do Provimento CORE 01/2020</u>, os Diretores das Subseções Judiciárias integrantes do grupo regionalizado assegurarão a estrutura mínima de funcionários plantonistas em cada sede para manejo dos aparelhos de videoconferência, comunicações processuais e demais serviços administrativos de apoio necessários.
- II ESTABELECER, que o plantão judiciário será realizado remotamente, para atendimento de casos urgentes durante todo o período de recesso judiciário, devendo o magistrado plantonista avaliar a necessidade de comparecimento pessoal na hipótese de

urgência ou risco de perecimento de direito, uma vez demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos para a tutela jurisdicional.

III – **DESIGNAR** como varas plantonistas, no período do recesso, a partir do horário final estabelecido na tabela do art. 4°, da Portaria NUAJ/MS nº 4/2020 (5844706), as abaixo relacionadas:

PERÍODOS	VARA
20/12/2020 e 21/12/2020	6ª Vara de Campo Grande
22/12/2019 e 23/12/2019	Juizado Especial Federal de Campo Grande
24/12/2019 e 25/12/2019	1ª Vara de Campo Grande
26/12/2019 a 28/12/2019	2ª Vara de Campo Grande
29/12/2019 a 31/12/2019	3ª Vara de Campo Grande
01/01/2020 a 03/01/2020	4ª Vara de Campo Grande
04/01/2020 a 06/01/2020	5ª Vara de Campo Grande

IV – DAR A CONHECER que o plantão judiciário será cumprido, remotamente, no horário das 09 às 12 horas, pelas Subseções Judiciárias, sendo que o contato com as unidades plantonistas será realizado por meio dos números de celulares e *e-mails* abaixo:

Subseção	Celular	E-mail
Campo grande	(67) 99142-5511	plantaocampogrande@trf3.jus.br
Corumbá	(67) 99142-8132	plantaocorumba@trf3.jus.br
Três Lagoas	(67) 99142-8113	plantaotreslagoas@trf3.jus.br
Coxim	(67) 99142-5520	plantaocoxim@trf3.jus.br

V - DAR A CONHECER que a audiência de custódia poderá ser realizada por videoconferência e agendada, preferencialmente, para a manhã seguinte ao da realização da prisão, das 9 às 12 horas, desde que atendido o disposto no art. 310, do CPP.

VI – DAR A CONHECER que o Juiz Federal Diretor do Foro e o Juiz Federal Vice-Diretor do Foro também permanecerão de plantão durante o recesso forense, remotamente, no horário das 9 às 12 horas, para atendimento de assuntos administrativos, conforme escala abaixo:

Períodos	Direção do Foro
21, 22, 23, 28, 29/12/2020	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Diretor do Foro
30/12/2020, 4, 5 e 6/01/2021	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira, MM. Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 13/11/2020, às 18:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



0003856-75.2015.4.03.8002 6243135v30